



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 377, DE 23 DE ABRIL DE 2018

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo prazo de 03 anos, a partir de 23 de abril de 2018, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, a servidora CARLA FERNANDA FREIRE BRANJÃO, Matrícula SIAPE nº 2188446, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão IV, lotada na Coordenação de Assessoramento Técnico e Administrativo - DISAT. (Processo nº 02070.003330/2018-96)

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 24/04/2018, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3131154** e o código CRC **A256558D**.